

**ATA DA 283ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e  
2 vinte e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA reunião extraordinária da Câmara de  
4 Fiscalização, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA  
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA  
6 MACIEL DE SOUSA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, FÁBIO FIRMINO  
7 CABRAL, ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO, WALTER WILSON HENRIQUE DE  
8 SOUZA, AGNALDO BATISTA DA SILVA GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA  
9 BRAGA e VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

10 I - EXPEDIENTE:

11 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três).**

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro (a) **ÉRICO**  
13 **XAVIER DE MORAIS PINTO** que relatou os processos: U - 2023/000298 –  
14 EVOLLUTA CONTABILIDADE LTDA instaurado por infração aos seguintes  
15 dispositivos: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC.  
16 1.708/2023. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro  
17 Relator que votou da seguinte forma – Aplicar a penalidade disciplinar mínima prevista  
18 na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, ou seja, 02 anuidades, no valor  
19 unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando R\$ 1.074,00 (um  
20 mil e setenta e quatro reais); U - 2023/000297 – EXATOS HONDING LTDA instaurado  
21 por infração aos seguintes dispositivos: (art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei  
22 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. – Decisão: APROVADO POR  
23 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma –  
24 Aplicar a penalidade disciplinar mínima prevista na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-  
25 Lei 9.295/46, ou seja, 02 anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta  
26 e sete reais), totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); U –  
27 2023/000299 \*\*\*\*\* CONSULTORIA Decisão: Aprovado por  
28 unanimidade o parecer do Conselheiro relator que votou pela aplicação do artigo 77  
29 da Resolução CFC 1.603/2020.

30 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
31 LIMA:

32 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
33 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
34 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
35 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
36 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **não houve**

37 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**

38 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10:30h, o Vice-  
39 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

---

**ATA DA 283ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

40 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
41 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79

Recife, 23/09/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Fiscalização

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO  
Membro Efetivo

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

**ATA DA 283ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

80

81

82

83

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

84

Membro Suplente

85

86

87

88

89

AGNALDO BATISTA DA SILVA

90

Membro Suplente

91

92

93

94

95

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA

96

Membro Suplente

97

98

99

100

101

102

VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE

103

Membro Suplente

104

105

106

107

108

109

110

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES

111

Chefe do Departamento de Fiscalização